

DECRETO Nº 055/2015

DATA: 21.05.2015

SÚMULA: Declara Ponto facultativo em repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 64, inciso IX e X da Lei Orgânica municipal de 02.04.90, e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º) Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no dia 05.06.2015 (sexta-feira) em respeito ao Feriado de Corpus Christi.

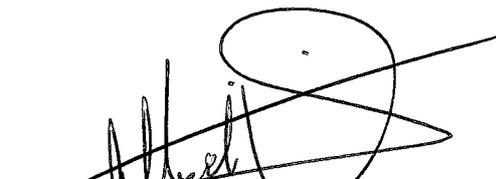
Parágrafo Único – Para os serviços essenciais e emergenciais serão feitas escalas de serviço para garantir o atendimento à população.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2015.

Registre-se e Publique-se:


Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.


Yrademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.